



Assinado digitalmente por: LIDIANÓPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
REPUBLICA DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Data da assinatura: 22/10/2023 às 16:50:26

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

51ª SESSÃO

34.ª SESSÃO ORDINARIA

Ata n.º 51/2023 – Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (16-10-2023), às 19h00min (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quinquagésima Primeira Sessão e Trigésima Quarta sessão Ordinária, com a presença de nove vereadores. Sob a Presidência do Vereador Claudeir Gordiano, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico (Mateus 24, 12-14), realizado pelo vereador André Faian Delfino. No EXPEDIENTE, foram apresentadas as seguintes matérias: Ata n. 50/2023 – foi colocado em discussão e votação única e aprovado por unanimidade; Ofício Nº 125/2023 – Autoria da Secretaria de Ass. Social – comunicando que o Poder Executivo estará levando 40 mulheres do PAIF, a Lunardelli-Pr, dia 24/10/23; PROJETO DE LEI N. 1254/2023- Autoria do Poder Executivo. SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2023 e da outras providencias; PROJETO DE LEI N. 1.257/2023- Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2023 e da outras providencias; PROJETO DE LEI N. 1.258/2023- Autoria do Poder Executivo. SÚMULA: Dispõe sobre as alterações dos vencimentos iniciais para o cargo de guardião do quadro de servidores do município de Lidianópolis, estado do paraná e da outras providências; PROJETO DE LEI N. 1.259/2023- Autoria do Poder Executivo. SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2023 e da outras providencias; PROJETO DE LEI N. 1.260/2023- Autoria do Poder Executivo. SÚMULA: Adiciona o Art. 183-A e proporciona nova redação no §2º do Art.111 da Lei n. 1.295/2023 e da outras providencias. No EXPEDIENTE não houve uso da palavra. Na ORDEM DO DIA, foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: PROJETO DE LEI N. 1254/2023- Autoria do Poder Executivo. SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2023 e da outras providencias - foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade: PROJETO DE LEI N. 1.257/2023- Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2023 e da outras providencias – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade: PROJETO DE LEI N. 1.258/2023- Autoria do Poder Executivo. SÚMULA: Dispõe sobre as alterações dos vencimentos iniciais para o cargo de guardião do quadro de servidores do município de Lidianópolis, estado do paraná e da outras providências – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade: PROJETO DE LEI N. 1.259/2023- Autoria do Poder Executivo. SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2023 e da outras providencias – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade: PROJETO DE LEI N. 1.260/2023- Autoria do Poder Executivo. SÚMULA: Adiciona o Art. 183-A e proporciona nova redação no §2º do Art.111 da Lei n. 1.295/2023 e da outras providencias - foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade. Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, o vereador DANILO AUGUSTO BRANCO, fez suas considerações finais, etc..... Presidente CLAUDEIR GORDIANO,



Assinado digitalmente por: LIDIANÓPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
REPUBLICA DO BRASIL
Data da assinatura: 22/07/2024 às 18:50:26

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

agradeceu a presença de todos, fez suas considerações finais, explanou sobre obras na administração, pediu empenho de todos nos pareceres das matérias pendentes. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, assessor administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretario e os demais vereadores.

CLAUDEIR GORDIANO
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretario